

# SOCIOLOGIA DOS DESASTRES

CONSTRUÇÃO, INTERFACES E  
PERSPECTIVAS NO BRASIL

VOLUME III



*RiMa*

© 2010 dos autores

**Direitos reservados desta edição**

RiMa Editora

Desenho da capa: Arthur Valencio, baseado em gravura de Hans Sebald Beham (1500-1550), Hercules capturing Cerberus (1545).

S681s	Sociologia dos desastres – construção, interfaces e perspectivas no Brasil – volume II /organizado por Norma Valencio– São Carlos : RiMa Editora, 2010.
	248 p. il.
	ISBN – 978-85-7656-188-0
	1. Sociologia dos desastres. 2. Vulnerabilidade. 3. Defesa civil. 4. Mudanças climáticas. I. Autor. II. Título.
	CDD – 303.4

COMISSÃO EDITORIAL

Dirlene Ribeiro Martins

Paulo de Tarso Martins

Carlos Eduardo M. Bicudo (Instituto de Botânica - SP)

João Batista Martins (UEL - PR)

José Eduardo dos Santos (UFSCar - SP)

Michèle Sato (UFMT - MT)

*RiMa*

www.rimaeditora.com.br

Rua Virgílio Pozzi, 213 – Santa Paula

13564-040 – São Carlos, SP

Fone/Fax: (16) 3372-3238

## CAPÍTULO XIII

# TRAGÉDIA DAS ÁGUAS EM NITERÓI E A CONDIÇÃO DE ABANDONO DOS SOBREVIVENTES

Norma Valencio  
Lindomar Expedito S. Darós

### INTRODUÇÃO

Abandonados nos desastres são os grupos que, com um histórico de vulnerabilização das frações do Estado no pós-impacto de um dado fator ameaçante, ficam desguarnecidos na proteção de seus direitos mais fundamentais. Tal fenômeno social tem ocorrido em inúmeras localidades do país. O presente texto tem por finalidade descrever e analisar, numa interface entre a Sociologia dos Desastres e a Psicologia Social, um dos casos que compõe emblematicamente esse fenômeno, o qual evidencia que a extensão do *tempo social* marcado por sofrimentos, privações e destituições é maior do que aquele a que, pontualmente, o discurso institucional e a imprensa costumam se referir.

Trata-se do caso dos grupos empobrecidos severamente afetados, mas que sobreviveram aos eventos críticos relacionados às chuvas que precipitaram na cidade de Niterói, no estado do Rio de Janeiro, em abril do ano de 2010. Tais grupos perderam suas respectivas moradias, os demais objetos pessoais e de uso no lar, e tornaram-se desabrigados; significa dizer, na dependência das providências públicas para satisfazer as mais mezinhas necessidades individuais e coletivas, o que comprometeu demasiado a sua dignidade, rebaixada para um patamar inferior ao que o cotidiano da pobreza imprimia até então.

A análise do referido caso tem como base informações secundárias, advindas de fontes oficiais e registros jornalísticos – as quais visam contextualizar aspectos sociopolíticos atuais do município de Niterói a fim de cir-

cunscrever os eventos que ensejaram a constituição do grupo sobrevivente na condição de desabrigados – por vezes, imbricada na condição de desajolados – e informações primárias, que derivam de duas visitas exploratórias, empreendidas em 26 e 28 de fevereiro de 2011, ao abrigo provisório que, na ocasião, congregava desabrigados de várias localidades de Niterói e municípios adjacentes, além de observação *in loco* de algumas das territorialidades anteriores em que tais grupos estavam inseridos.

No âmbito das incursões a campo, travamos contato com o Serviço Social, o Serviço de Saúde e os administradores que atuavam no referido abrigo. A partir das intervenções no abrigo, contatamos a Coordenação de Proteção Especial do município de Niterói. Entrevistas abertas, de caráter qualitativo, foram realizadas com os abrigados, a partir de uma abordagem aleatória e informal ao grupo. Após as mesmas, os autores procederam à feitura das anotações das informações prestadas, o que se somou à observação direta do contexto cotidiano vivenciado pelos desabrigados. Devido às condições adversas do local na garantia dos direitos dos abrigados – o que mais abaixo se esclarecerá – os autores viram por bem não realizar registros eletrônicos das entrevistas bem como suprimir os nomes dos informantes para evitar o risco de que sejam eventualmente expostos a retaliações por parte do Poder Público, à exceção de um núcleo familiar de abrigados que expressou desejo em ser nominalmente citado no presente texto. Simone de Oliveira e Luiz Cláudio dos Santos concordaram em ser entrevistados sob a condição de que fossem identificados, uma vez que se sentem em risco de morte e, assim, teriam maiores chances de serem, efetivamente, protegidos. Necessário sinalizar que Simone foi apontada por diversos abrigados como uma referência para representá-los. Tanto abrigados egressos do 4º GCAM quanto do 3º BI vêm Simone como uma liderança.

Ao todo, foram entrevistadas vinte pessoas (20) pessoas, com recorte de gênero e etário. Pelos mesmos receios em relação a eventuais retaliações, a fotodocumentação a ser apresentada no texto se restringirá a aspectos socioambientais de cunho mais geral, tanto no concernente ao espaço do abrigo quanto em relação ao espaço anterior de moradia de algumas das famílias ora em situação de abrigo.

Faremos uma exposição estrutural do abrigo e apresentaremos, em seguida, as questões ético-políticas que atravessavam as vidas dos moradores daquele espaço, na ocasião de nossa visita; por fim, teceremos nossas considerações finais sobre as tais questões na busca por articular o processo de transição da condição de desabrigados para a de abandonados pelo Poder Público dos sobreviventes desta tragédia.

## DESASTRES, DESABRIGADOS, DESALOJADOS: BASES CONCEITUAIS

No Brasil, as práticas institucionais em torno da elaboração e execução de políticas e programas de defesa civil têm alcançado resultados pouco auspiciosos na redução dos desastres. Uma das razões desse fracasso é o fato de que o *habitus* profissional constituído desde a formação do corpo técnico de defesa civil – incluindo o oriundo de corporações, civis e militares, que fornecem quadros para a instituição – consiste em prescindir de reconhecer que o ponto de vista dos grupos vulnerabilizados e afetados nos desastres seja válido para compor integralmente as ações que reduzam os riscos ou mitiguem os desastres. Ou, mais precisamente, a afirmação profissional tem se nutrido tanto da negação sistemática da validade que os saberes leigos e empiricamente forjados têm para lidar com os desafios da vida vivida quanto da difusão de preconceitos contra tais saberes, os quais sendo tomados apenas como ‘ignorância’, impõe uma interação social verticalizada que inferioriza correntemente o interlocutor, sobretudo se tratando de moradores empobrecidos das bordas periféricas das cidades. Os recursos de voz dos grupos cuja territorialidade esteja em risco ou cujo risco se concretiza em desastre são, assim, desativados, invalidados *a priori*, do que decorre o prejuízo à noção de justiça na adoção dos procedimentos de mitigação dos danos, que, segundo Quarantelli (2005) é o que pode reduzir as tensões que o cenário de destruição deflagra. E, afirma Hewitt (1998), as perdas havidas distribuem-se desproporcionalmente para certos grupos, como nos que estão na base da pirâmide social, discriminados na participação pública.

Tanto no plano simbólico quanto no plano concreto e na dimensão subjetiva, o fenômeno social dos desastres circunscreve múltiplas e diferentes vivências de tal sorte, num mesmo evento, cada um dos sujeitos implicado tem sua própria versão. Por conseguinte, a autoridade pública, nas suas providências de restabelecimento dos sistemas de objetos e dos sistemas de ações da coletividade afetada, precisa aglutinar adequadamente essa pluralidade de dramas, atenuá-los a partir de uma escuta ativa de suas especificidades.

Desalojados, desabrigados e abandonados nos desastres são subgrupos de sobreviventes que têm a esfera social da vida completamente comprometida.

Conforme assinala Arendt (2010), a esfera social é onde convergem as esferas privada e pública, a primeira possibilitando a construção das narrativas primordiais do *self* e a formação das redes primárias – isto é, os primeiros exercícios da alteridade, protegidos pela casa, o *locus* dessa sociabilidade – enquanto a segunda voltada para o desenvolvimento das noções de ser político, ou seja, de participação no projeto de bem comum. Quando um desastre ocorre, os grupos mais severamente afetados são aqueles que vivenciam a

deterioração súbita das condições objetivas que dão suporte à esfera privada: sem a moradia, a sociabilidade que se exercita nesse lugar de privacidade fica comprometida bem como as relações de intimidade com o outro ou consigo próprio, o *estar mergulhado dentro si*. Não bastante, desastres no contexto sociopolítico brasileiro são comumente associados à obstrução da participação pública, na qual os grupos afetados, vitimizados no *approach* dominante dos órgãos públicos, não são tidos como uma força ativa para a consecução do bem comum. Ao contrário de serem vistos como colaboradores nas soluções, são tratados como ‘um problema’, trazendo demandas tidas como inconvenientes e inoportunas à administração pública. Sendo esta a representação institucional preponderante acerca dos grupos afetados, estes e os grupos técnicos passam a um jogo de mútua hostilidade e rancor, o que se reflete na paisagem e no sentimento de insegurança que é suscitado de lado a lado.

Dentre os afetados, destacam-se os subgrupos de desalojados e o de desabrigados que, no Brasil, são majoritariamente caracterizados pela fragilidade sócio-econômica precedente ao evento dito desastre, a qual restringe as suas opções de territorialidade. A destruição ou danificação severa da moradia e inviabilização da permanência da família no lugar se associa à vivência da perda de bens móveis de valor material e simbólico. Não raro, há a perda de parentes, amigos e vizinhos na tragédia, o que fragiliza o projeto existencial dos sobreviventes que, mesmo antes daquele evento, vinha aquém na garantia de dignidade.

Os desalojados constituem-se o grupo que conta, circunstancialmente, com o suporte de uma rede privada de relações para obter um acolhimento provisório junto ao domicílio de parentes, vizinhos e amigos; alternativamente, através das providências do Estado, o grupo conta com o auxílio-moradia que viabiliza a locação, de curto prazo, de um imóvel outro para garantir a sua privacidade.

Já os desabrigados são aqueles cujas circunstâncias tornam constatável a ausência de tal rede ou inviabilidade de acessá-la ou porque seus participantes foram igualmente afetados no desastre ou porque residem em localidades distantes ou porque estejam em situação estrutural ou pontual limitante e não possam prestar o auxílio devido quando solicitado. A característica mais relevante de uma sociedade historicamente desigual é que os laços que integram grupos empobrecidos são constituídos intraclasse; significa dizer, que os empobrecidos encontram apenas na mesma classe social um tipo de solidariedade capaz de partilhar o espaço relativo à esfera privada, a moradia. O desalojado torna-se desabrigado quando cessam as condições de acolhida privada, no geral, devido à perda (a) do ambiente de liberdade e intimidade da família anfitriã ou (b) das condições materiais

desta para dar continuidade ao apoio aos acolhidos ou (c) decorrente da insuficiência ou suspensão do valor de auxílio-moradia fornecido pelo Estado para prover o aluguel de um imóvel alternativo (VALENCIO e VALENCIO, 2011).

A alteração da condição de desabrigado para a de desalojado dá-se, sobretudo, quando o contexto de convivência e suprimento dos mínimos vitais no abrigo provisório se torna aquém do admissível aos valores, princípios e necessidades psicossociais e materiais do indivíduo ou da família, o que deflagra a busca de alternativas junto a agentes privados e na reivindicação exitosa junto ao Estado para obter o auxílio-moradia (VALENCIO, 2009). Há a situação usual de desabrigados e desalojados os quais, frente à imobilidade do ente público para reconstruir moradias, retornam aos terrenos interditados e ali refazerem parcamente seu teto visando à restituição de sua privacidade – fundamento da saúde psicossocial – e rearticularem seus meios de vida; e, por fim, há os que vivenciam o descaso absoluto dos gestores públicos, provocando a ruptura da sua esperança em atuar ativamente na esfera pública (VALENCIO e VALENCIO, 2011).

Tais ocorrências de desastres trazem à discussão o tema da justiça climática, concernente à forma desigual como os eventos climáticos em mudança tendem a atingir os vários grupos sociais, vindo a impactar mais seriamente aqueles que apresentam problemas antecedentes de acesso à infra-estrutura urbana, saúde, renda, dentre outros (MILANEZ e FONSECA, 2010).

## **OS DESASTRES EM NITERÓI: DIMENSÕES DA AFETAÇÃO NO IMEDIATO PÓS-IMPACTO**

Os municípios de Niterói têm integrado os grupos afetados nos desastres relacionados às chuvas intensas; mas há um nítido viés de classe nessa afetação. Em grande medida, esse viés se expressa *economicamente*, na incapacidade de aquisição de terrenos menos suscetíveis e de material construtivo adequado; *geograficamente*, na produção social de lugares precários em áreas íngremes (Foto 1), e *politicamente*, através do ritmo lento dos investimentos públicos nas obras de infra-estrutura. As dimensões econômica, geográfica e política, supracitadas, são partes constituintes do processo de vulnerabilização dos grupos empobrecidos, isto é, são condições sociais antecedentes e autônomas a dados fenômenos atmosféricos, como chuvas intensas ou prolongadas, que ali, quando venham a precipitar e eventualmente os alcança, os predispõem a sofrer agravos variados (Fotos 2 a 4).



**Foto 1** Assentamentos humanos precários em terrenos íngremes são uma característica da ocupação urbana no município de Niterói. Autor: N. Valencio, 2011.

Somam 05 (cinco) as ocorrências de desastres, oficialmente reconhecidas, no município de Niterói no ano de 2010, conforme o que consta no site da Secretaria Nacional de Defesa Civil. No mês de janeiro de 2010, Niterói registrou 02 (dois) eventos de escorregamentos/deslizamentos, gerando, ao todo, 08 (oito) desalojados e 02 (duas) residências danificadas. No mês de abril de 2010, Niterói registrou 03 (três) eventos caracterizados, respectivamente, como de enxurradas, escorregamentos e rolamento de matacões, os quais provocaram a afetação de 3.000 (três mil) pessoas, dentre as quais 1.272 (um mil duzentos e setenta e duas) pessoas desabrigadas/desalojadas, 827 (oitocentos e vinte e sete) residências danificadas e 312 residências destruídas (Quadro I).

As ocorrências do mês de abril de 2010 redundaram na providência, da autoridade local, de decretação do Estado de Calamidade Pública (e.c.p.). O referido Decreto, de número 10.712/2010, foi publicado em 12 de abril de 2010, reportando enxurradas. A portaria de reconhecimento deste e.c.p. pela Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional datou de 29 de abril de 2010, dezessete dias após o ato administrativo municipal correspondente, o que é um longo tempo de trâmite burocrático tendo em vista a celeridade de providências que a circunstância requer (Quadro II). Segundo a referida portaria, os 23 (vinte e três) bairros urbanos afetados foram: Icaraí, Fátima, Piratininga, Ingá, Ititioca, Cafubá, Centro, Viradouro, Itaipu, Caramujo, Fonseca, São Francisco, Santa Bárbara, Engenhoca, Rio do Ouro, Viçoso Jardim, Santa Rosa, Cubango, Largo da Batalha, Itacoatiara, Maria Paula, Tenente Jardim e Pendotiba (Quadro III).

**Quadro I** Ocorrências de desastres no município de Niterói, ano de 2010.

Município	Data ocorrência	Data entrada no CENAD	Evento	CODAR	Desalojados	Desabrigados	Mortos	Afetados	Residências danificadas	Residências destruídas
Niterói	03/01/2010	13/01/2010	Escorregamentos ou deslizamentos	NI.GDZ	3	0	0	3	0	0
Niterói	04/01/2010	13/01/2011	Escorregamentos ou deslizamentos	NI.GDZ	5	0	0	5	2	0
Niterói	05/04/2010	06/04/2010	Enxurradas ou inundações bruscas	NE.HEX	1.069	1.069	40	3.000	800	300
Niterói	05/04/2010	06/04/2010	Escorregamentos ou deslizamentos	NI.GDZ	0	53	0	0	3	0
Niterói	05/04/2010	06/04/2010	Rolamento de matações e/ou rochas	NI.GQT	0	150	0	0	24	12

Fonte: Secretaria Nacional de Defesa Civil. Disponível em: <http://www.defesacivil.gov.br/desastres/desastres/2010/estados/rj.asp>. Acesso em 06/03/2011. Última atualização da página em: 31/12/2010.

**Quadro II** Portaria de reconhecimento de ECP, município de Niterói, ano de 2010.

Município	Número do decreto	Data do decreto	Evento	Número da portaria MI	Data da portaria	Número do DOU	Data de publicação do DOU
Niterói	10.712/2010	12/04/2010	Enxurradas	265	29/04/2010	081	30/04/2010

Fonte: Secretaria Nacional de Defesa Civil. Portaria de reconhecimento de ECP. Fonte: [http://www.defesacivil.gov.br/situacao/2010/estados/rj\\_vencida.asp](http://www.defesacivil.gov.br/situacao/2010/estados/rj_vencida.asp). Acesso em: 06/03/2011. Última atualização da página: 03/01/2011.

### Quadro III Portaria de ECP, município de Niterói, ano de 2010.

#### PORTARIA No- 265, DE 29 DE ABRIL DE 2010

Reconhece Estado de Calamidade Pública no Município de Niterói-RJ.

A SECRETÁRIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL, com base no Decreto No- 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial No- 1.763- A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de dezembro de 2008, e Considerando o Decreto No- 10712/2010, de 12 de abril de 2010, do Município de Niterói, devidamente homologado pelo Decreto No- 42.407, de 13 de abril de 2010, do Estado do Rio de Janeiro,

e

Considerando, ainda, as informações da Secretaria Nacional de Defesa Civil no Processo No- 59050.001505/2010-29, resolve:

Art. 1º Reconhecer, em virtude de enxurradas, o Estado de Calamidade Pública no Município de Niterói, zona urbana, Bairros: Icaraí, Fátima, Piratininga, Ingá, Ititioica, Cafubá, Centro, Viradouro, Itaipu, Caramujo, Fonseca, São Francisco, Santa Bárbara, Engenhoca, Rio do Ouro, Viçoso Jardim, Santa Rosa, Cubango, Largo da Batalha, Itacoatiara, Maria Paula, Tenente Jardim e Pendotiba, conforme Formulário de Avaliação de Danos, constante do referido processo, pelo prazo de noventa dias, contados a partir de 05 de abril de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVONE MARIA VALENTE

*Fonte:* Imprensa Oficial. Decreto: Página 73 do DOU – seção 01, no. 81, publicado em 30/04/2010. Disponível em: <http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=73&data=30/04/2010>. Acesso em: 06/03/2011.



**Fotos 2 a 4** Aspectos da suscetibilidade de terrenos e moradias em assentamentos urbanos precários em Niterói. Autor: N. Valencio, 2011.

A comunidade que chegou a desaparecer, em meio a um grande deslizamento, provocando dezenas de mortes, foi a do “Morro do Bumba” (Foto 5). No entanto, houve mortos, desalojados e desabrigados em diversas comunidades de Niterói, como em Riodades, Largo da Batalha, Cubango, dentre outras. A pobreza era constatável e persistente, a precariedade das

moradias o atestava. Dias seguidos de intensa precipitação predispunham tais comunidades a sofrer danos e prejuízos. Mas apenas quando as tragédias ocorriam os serviços emergenciais próximos à localidade eram disponibilizados, como os que se instalaram em uma garagem de ônibus desativada, situada nas imediações do Morro do Bumba.



**Foto 5** As vultuosas obras civis pós-desastre produziram uma reconfiguração e modernização do território do Morro do Bumba, desidentificando-o como local de habitação de populações empobrecidas. Autor: N. Valencio, 2011.

A Defesa Civil esteve presente, desde então, tanto nas buscas por sobreviventes quanto pelos corpos, bem como com a atribuição de proceder à interdição dos imóveis inseguros. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) instalou postos de serviços no local e também o Sistema Único de Saúde (SUS) se fez presente. A Defensoria Pública e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), o Departamento Nacional do Trânsito (DETRAN) e o Instituto Médico Legal (IML) também se fizeram presentes. O Ministério Público Estadual não instalou postos de serviços naquele local.

O SUAS atuou a partir do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) e o Centro de Referência em Assistência Social (CRAS). O SUS se fez presente através do Programa de Saúde da Família. O TJRJ montou um serviço de Justiça Itinerante, constituído por juiz, secretário, oficial de justiça, assistente social e psicólogo. A Defensoria Pública disponibilizou defensores públicos para as famílias afetadas. O

DETRAN e O IML disponibilizaram, respectivamente, serviços de identificação e de registro de óbitos. Os serviços supracitados permaneceram no local por, aproximadamente, três semanas.

Necessário ponderar que os diversos serviços mencionados atuaram de modo desarticulado, sem que houvesse uma preocupação em se instituir uma coordenação geral dos serviços, no sentido de melhor atender as demandas das pessoas que foram, avassaladoramente, afetadas por aquela tragédia que, segundo informações delas próprias, poderia ter sido minimizada.

Emergencialmente, os desabrigados foram acolhidos em abrigos improvisados em unidades escolares e templos religiosos nas imediações. Posteriormente, o Poder Público providenciou a instalação de dois abrigos, também “provisórios”, em espaços que haviam sido, anteriormente, desativados e desocupados pelo Exército Brasileiro: o local anterior de funcionamento do 4º GCAM (localizado no Bairro do Barreto, em Niterói) e do 3º Batalhão de Infantaria (localizado no Bairro de Venda da Cruz, em São Gonçalo, na divisa com Niterói). Ao longo do tempo, os dois abrigos foram fundidos e, com resistência, as famílias abrigadas nas instalações do antigo 4º GCAM foram transferidas para as instalações do antigo 3º Batalhão de Infantaria.

Segundo a imprensa identificou à época do início dos desastres, em abril de 2010, muitos foram os moradores das comunidades afetadas que, mesmo com suas moradias avariadas e interditadas pela Defesa Civil, retornavam aos imóveis na tentativa de recuperar parte de seus pertences. O processo de cadastramento das famílias afetadas também se apresentava moroso e, na tentativa de proteger a esfera privada da vida cotidiana, a resistência das mesmas para ir aos abrigos oferecidos pela prefeitura municipal já ocorria (<http://extra.globo.com/geral/casosdecidade/posts/2010/04/17/morro-do-bumba-prefeitura-de-niteroi-nao-impede-volta-de-moradores-284557.asp>).

As autoridades locais classificavam como ‘irresponsáveis’ aqueles que insistiam em manter-se nos imóveis na circunscrição afetada e a recusa dos mesmos em ir para os abrigos oferecidos pelo Poder Público (<http://noticias.r7.com/rio-e-cidades/noticias/tempo-ensolarado-motiva-moradores-do-morro-do-bumba-a-voltarem-para-suas-casas-20100417.html>).

## **DESABRIGADOS, DESAJOLADOS, ABANDONADOS: O PROCESSO SOCIOPOLÍTICO DE DESPROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA POPULAÇÃO PAUPERIZADA**

Assim como noutros casos, como os tratado em Valencio *et al* (2011a), a situação de abandono dos afetados (desabrigados/desalojados) nos desastres em Niterói apresenta dimensões objetivas e subjetivas.

Em termos objetivos, e centralmente, o abandono se caracteriza por um conjunto de práticas do Poder Público que, por estar na contramão dos direitos humanos, processa o reforçamento da desfiliação social dos grupos que o interpela; no caso, a desfiliação social dos grupos afetados nos desastres. As medidas de reabilitação promovidas pelas frações do Estado, ao invés de apontarem para a afirmação de cidadania dos referidos grupos, demonstram uma progressiva corrosão ética em relação aos que estão em desvantagem. As interações sociais empobrecem-se ao ponto em que a naturalização da aspereza que os técnicos dedicam no tratamento da pessoa do afetado lança-o gradativamente à perda de referências na esfera pública, por conseguinte, esvaziada. Descontada a vulnerabilização historicamente produzida, distanciam-se progressivamente o tempo do início da tragédia e aquele em que as medidas recuperativas repõem e/ou compensam os elementos que foram perdidos no evento crítico, no meio das quais as medidas de reabilitação disponibilizadas pelo Poder Público são de baixa qualidade e hostilizados aquele que reclamam das mesmas. Ao invés da amenização ao sofrimento coletivo havido, o desastre amplia-se como experiência de sofrimento e através do cotidiano de privações, de frustrações, de arbítrio de terceiros sobre as rotinas da vida privada, o que tornam mais desafiadora a vida social.

Há, ainda, a dimensão subjetiva a considerar, a qual, dentre tantos aspectos, diz respeito aos afetos que perpassam e transcende às pessoas imersas diretamente na tragédia. Abrigos provisórios tornam-se locais de antítese à esfera privada e, portanto, ambientes sociais que desfavorecem a saúde psíquica dos que ali convivem bem como obstaculiza a afirmação das singularidades dos sujeitos submetidos aos desmandos dos agentes externos que ali promovem a sua particular noção de ordem. Necessário trazer a lume a fala de uma moradora do abrigo: *“aqui me sinto morta, pois na morte todos são iguais e, me sinto igual a todos, sem se levar em conta minhas necessidades individuais”*. Inegavelmente, está presente o clamor pela afirmação da diferença, dimensão do humano que nos tornam todos iguais.

A destruição e/ou danificação severa de moradias, que deflagrou a situação de desabrigo/desalojamento trouxe, como primeira medida de reabilitação do poder público local, a necessidade de prover abrigo provisório às famílias desterritorializadas no desastre. No caso de Niterói, segundo os relatos dos abrigados, estabelecimentos escolares foram as primeiras instalações a servir para esse propósito, sendo as famílias posteriormente deslocadas e levadas para outras instalações públicas. Algumas fizeram essa transição de local de abrigo provisório mais de três vezes no recorte temporal de nove meses, o que implica em medida pública provocadora de um considerável *stress*, posto envolver o desarranjo e o rearranjo das rotinas de

cada um dos membros da família, tanto no que concerne às funcionalidades no espaço que lhe foi destinado nas instalações do abrigo quanto ao que tange à sua sociabilidade econômica e extra-econômica. Uma parte do grupo havia chegado há poucas semanas para o abrigo do antigo 3º BI, após permanecer por vários meses no abrigo que fora desativado no antigo 4º GCAM, onde as instalações aparentavam abandono e o descontentamento já se manifestava na forma de pichações (Fotos 6 e 7).



Fotos 6 e 7 No abrigo recém desativado, os indícios de abandono e de insatisfação dos abrigados. Autor: N. Valencio, 2011.

Muitos foram os aspectos deletérios dessa mudança compulsória. A mudança do local de habitação é, em si, um processo desgastante para as famílias desabrigadas devido tanto às incertezas em relação ao futuro, quanto ao impedimento sistemático da retomada do *habitus* de cada indivíduo, grupo familiar e coletividade convivente no abrigo. Quando requerida por um que é agente externo à esfera privada, o qual, além disso, não apresenta abertura para negociar, com as famílias, as alternativas de localização e verificação das condições das novas instalações, mais estressante a situação se torna, pois:

- a. exige mobilização de tempo e esforço do grupo desabrigado para juntar seus pertences e fazer-se presente no dia e horário da mudança;
- b. implica que cada família passe novamente pela angústia de relacionar-se assimetricamente com o agente público e de tentar renegociar com o mesmo as condições mínimas de acomodação dentro do novo abrigo e
- c. suscita a recomposição forçada das referências espaciais que cada família constrói para balizar a sociabilidade cotidiana na esfera eco-

nômica e extra-econômica da vida de seus membros, sobrepondo dificuldades de conciliação de roteiros – como o do local de moradia para o local de trabalho, do local de moradia para a escola, dentre outros – com acréscimo de custos de tempo, custos de transporte e chegando à perda de vaga das crianças no estabelecimento escolar que estas freqüentavam antes do desastre.

Relatórios Técnicos anteriores do NEPED (Valencio *et al* 2011b; Valencio *et al* 2011c) vem identificando, em várias localidades, que a estratégia de acomodar desabrigados em estabelecimentos escolares – da qual lança mão usualmente a defesa civil/assistência social – vem obtendo reação adversa sistemática da direção do estabelecimento escolar, a qual reivindica a precedência das funções educacionais do espaço utilizado sobre as necessidades de abrigo dos afetados. Das várias implicações dessa reação, há a sobreposição de situações que causam sofrimento social aos desabrigados. Primeiro, o sofrimento advindo da perda da moradia, espaço inerente à organização do sistema de objetos e à dinâmica de ações que embasam a sociabilidade da esfera privada. Após, aquele advindo da inserção da família num espaço coletivo, territorialidade provisória na qual a memória dos elementos significativos que foram perdidos no desastre, incluindo a morte e desaparecimento de entes queridos, se imiscui com a carência de suprimentos e com a diluição das relações privadas numa teia maior de sujeitos conviventes – conhecidos e estranhos, em interações amistosas e inamistosas – submetidos a uma autoridade exógena. Por fim, se trata de um processo vivido pelas famílias como sendo de rejeição social, posto que terceiros os quais, detentores de poder sobre o território representado pelo estabelecimento público, tornam secundário o drama social e agem num sentido de progressiva desvinculação do setor público do mesmo.

Essas sucessivas descontinuidades sócio-espaciais passam a constituir-se como fonte de violência simbólica praticada contra os afetados, uma vez que configuram recortes de um tempo social no qual a desfiliação social corrói a segurança ontológica do sujeito e toma inúmeras feições: em termos estruturais, na moradia precária, suscetível ao impacto de fatores de ameaça, como as chuvas; em termos circunstanciais, na forma como as soluções provisórias são impostas pelo Poder Público aos afetados, numa interação verticalizada e, mais na frente, como soluções descartadas pelo próprio Poder Público e substituídas por outras, no geral, aquém aos requerimentos vitais e sociais dos afetados.

No caso de Niterói, as famílias abrigadas reportaram que a alternativa de abrigo que vigorava durante a visita exploratória que fizemos – uma instalação militar com visível deterioração das instalações físicas – estava

circunscrita a uma localidade em que a possibilidade de acesso a creches e escolas para as crianças era escassa e não supria as suas necessidades. Mães não tinham onde deixar seus filhos para sair em busca de oportunidades de trabalho e renda; outras se viram obrigadas a renunciar à convivência com filhos em idade escolar, para que estes ficassem no convívio da parentela, em local mais próximo à escola; e, por fim, crianças em idade escolar perderam o ano letivo devido à sucessiva mudança do local do abrigo, o que inviabilizou, em custos e tempo, o cumprimento de um trajeto contínuo para a escola. Várias são, assim, as nuances que a violência toma em relação ao sentido de pertencimento e ao direito de morar dos abrigados.

Segundo as famílias abrigadas, a alternativa ao abrigo, na forma de um auxílio-moradia no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), não encontrava correspondência no mercado imobiliário. Isso se devia não apenas à escassez relativa de imóveis disponíveis – o que fez subir os preços dos aluguéis –, mas à estigmatização que funcionários das imobiliárias revelavam no atendimento às mesmas. Conta uma abrigada que a “má aparência”, caracterizada pelas vestes providas de donativos e que se ajustavam mal aos corpos (apertada demais, larga demais, faltando botão etc) e os chinelos rotos agiam como a marca social depreciativa (no sentido atribuído por Goffmann, 1980) que fazia com que funcionários de imobiliárias primeiro indagassem se eles eram “*gente do desastre do Morro do Bumba*” (não obstante outras localidades afetadas) para, então, interpor toda a ordem de exigências que inviabilizavam a feitura do contrato.

Tal humilhação recorrente junto ao mercado imobiliário local causou, em algumas famílias, a desmotivação para continuar à procura de uma alternativa ao abrigo, fazendo-os ajustar-se involuntariamente às más condições deste local. Outras procuraram na moradia de parentes e amigos um abrigo alternativo, solução circunstancial que, devido à extensão do tempo de acolhida, fez deteriorar as relações de convivência. A família anfitriã – no geral, tão pobre quanto os acolhidos – necessitava retomar a sua rotina de uso do espaço privado.

No entanto, quando os acolhidos vivenciavam essa crise em sua rede primária e juntavam os seus pertences para voltar ao abrigo público, seu retorno era surpreendentemente obstaculizado pelos administradores locais que argumentam que, tendo saído de espontânea vontade, abriram mão deste direito à permanência. Assim, em Niterói, a administração pública não demonstrava a adoção de práticas adequadas à mitigação do estado de privação que as famílias vivenciavam dinamicamente; isto é, sendo pró-ativas na busca de paliativos à perda da moradia e merecendo o direito de abrigo por parte do ente público quando as estratégias privadas falhavam. A ad-

ministração local claramente adotava uma compreensão linear da problemática social em torno do desastre indicando o desejo de “se livrar do problema”: se o desabrigado se tornasse um desalojado – passando a residir na moradia de alguém de sua rede primária – lhe era impedido ter o reconhecimento público de seu retorno à condição de desabrigado; e, portanto, ter, novamente, direito de acesso ao espaço do abrigo. A falta de reconhecimento público desse processo, de idas e vindas, típicas da mescla da precariedade material da rede social dos empobrecidos e da insensibilidade dos gestores, retirava tais famílias do rol das que merecia atenção por parte da assistência social, desvinculando-a injustamente das agruras derivadas do desastre bem como das medidas de reabilitação que o Poder Público deveria manter para todos os afetados. Ademais, a rudeza dos agentes públicos em impedir o retorno das famílias que tiveram iniciativa para sair do abrigo se tornava, por assim dizer, um ‘ato pedagógico’: ensinava, primeiramente, aos que ficavam no abrigo que, caso se aventurassem mundo afora, teriam de arcar solitariamente com as mazelas da vida. E, mais do que isso, sendo o abrigo a opção única de acolhimento, não haveria espaço para ‘reclamações’.



**Foto 8** Obras de projeto habitacional próximo ao Morro do Bumba (no espaço físico onde funcionaram os serviços emergenciais, à época) do desastre. que algumas das famílias afetadas no desastre julgam que estejam em andamento para contemplá-las como medida recuperativa ante a tragédia. Autor: N. Valencio, 2011.

O ambiente de intolerância do ente público e a forma de controle da sociabilidade dos abrigados, dando ao espaço feições de uma instituição total, era sinalizado de diversas formas, tais como pela apreensão dos abrigados em manifestar seu descontentamento a terceiros na frente dos admi-

nistradores do abrigo, no receio de que sofreriam algum tipo de retaliação posterior; no ajuste precário que faziam para lidar com as precárias condições sanitárias do abrigo e problemas com as refeições e, sobretudo, na forma resignada como aceitavam conviver com a angústia da ausência de informações claras do Poder Público acerca dos seus direitos sobre as unidades habitacionais de interesse social que estavam em construção no município, cujas verbas, oriundas do Ministério da Integração Nacional (Foto 8), indicavam ser imóveis destinados aos desabrigados/desalojados nos desastres na localidade.

Por um lado, é imperativo reportar que os entrevistados faziam menção a inúmeros cadastros que os mesmos teriam sido solicitados a prestar informações para preenchimento, mas sem ter clareza da finalidade de tais documentos. Por outro, a alusão de que teriam aparecido lideranças comunitárias, cuja legitimidade seria contestável, para interferir no recebimento de informações sobre o andamento das obras bem como na elaboração de critérios para a distribuição das unidades. As famílias abrigadas tinham medo em indagar abertamente as autoridades – mais imediatamente, os administradores do abrigo – sobre tal problema, dado uma postura rotineiramente belicosa destes, que poderiam interpretar a questão como sendo de ‘desconfiança em torno da honestidade do poder público’, partindo para potenciais confrontos e desviando o foco da indagação. O preço da convivência pacífica seria, ao que parecia, não fazer perguntas.

A antiga sede do 3º Batalhão de Infantaria foi dividida ao meio por uma cerca de tela. De um lado, funcionava uma delegacia de Polícia, com jurisdição no município de São Gonçalo. Do outro, o abrigo, destinado a acolher os desabrigados das tragédias das águas em Niterói bem como dos núcleos familiares de outros dois municípios: São Gonçalo e Maricá. Havia, na ocasião desta visita, segundo informações da administração do abrigo, oitenta e três (83) famílias abrigadas, sendo, aproximadamente, trezentos e noventa e seis (396) pessoas. Os administradores do abrigo e o Serviço Social não souberam especificar o quantitativo de crianças e adolescentes ali residentes.

As famílias eram alojadas em pequenos cômodos, sendo que poucos dispunham de banheiros individuais. Havia abrigados sem conhecimento da existência dos banheiros individuais. As refeições eram servidas em um refeitório coletivo, havendo alguns moradores responsáveis pela organização do uso do espaço.

A supressão, temporalmente extensiva, da autonomia das famílias na condução de práticas próprias do mundo privado, como relacionada às de seleção e preparo de alimentação, caracterizava a pedagogia de subserviên-

cia adotada no referido abrigo. Foi proibido, às famílias, produzir refeições próprias nas instalações do abrigo, utilizando-se de fogão a gás. Foram alegadas questões de segurança. Apenas depois de algum tempo, segundo os entrevistados, o uso de fogão elétrico foi permitido, mas esse não era de hábito das famílias utilizarem; muitos não poderiam adquiri-lo e havia questões de segurança que os próprios abrigados viam na utilização desse equipamento, uma vez que consideravam serem precárias as condições de manutenção das instalações elétricas do abrigo. As refeições eram fornecidas por um serviço terceirizado, com um cardápio padronizado, que não atendia à necessidade de uma dieta especial que abrigados diabéticos, hipertensos e outros apresentavam.

Os horários das refeições não eram flexíveis e havia uma instalação própria para as refeições serem administradas. Tal refeitório exigia o deslocamento entre prédios, em área aberta, o que oferecia transtornos em dias chuvosos, especialmente para mães com crianças pequenas, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. O primeiro grupo de famílias entrevistadas, todas chefiadas por mulheres, relatou que a administração do refeitório seria uma questão com a qual não desejavam se envolver, devido a melindres dessas com a administração do abrigo bem como devido a dificuldades dos abrigados em conseguir lidar com os diferentes modos que cada grupo familiar teria no trato com o cotidiano de suas necessidades alimentares.

A administração do cotidiano competia a cada um, diziam, tanto no cuidado com os filhos, quanto no preparo das refeições e distribuição dos alimentos. Parecia haver certo descontentamento no fato das famílias não terem ingerência na escolha do cardápio, tampouco no seu preparo. Foi narrado, por uma das entrevistadas, que no dia anterior havia renunciado a jantar, pois teve medo de ingerir a refeição dado que sua pressão arterial estava alta e ela não pudera acessar alimentos adequados a sua condição de saúde. Assim, a seleção dos alimentos, o acesso, o preparo e a partilha das refeições, tudo que essas práticas socioculturais representam – como afirmação das preferências, como controle sobre a rotina pessoal, como valor intrínseco na garantia do auto-suprimento, conforme necessidades fisiológicas particulares e/ou adequação de horário segundo demais compromissos, como cuidado para com o outro, como momento de coesão do grupo familiar – era minado em prol de uma perspectiva burocrática de controle sobre o outro.

Havia um posto de atendimento à saúde no local, mas os médicos já não apareciam, segundo disseram, devido a problemas relacionados à remuneração. O pessoal de enfermagem não se sentia autorizado a prestar informações, pois sua posição de contratado os tornava vulneráveis numa administração cuja filosofia era punir àqueles que forneciam informações

a terceiros, numa antítese ao sentido de transparência no trato da coisa pública. Mas os profissionais entrevistados reportavam que os abrigados que sofriam de diabetes e hipertensão tinham, nas refeições padronizadas, oferecidas pelo serviço terceirizado, um fator agravante de seus problemas de saúde, o que desembocaria na necessidade de renunciar a toda ou parte da refeição – apesar de se sentirem famintos – ou serem constantemente medicados devido o quadro de mal-estar que as refeições lhes provocavam. O enfermeiro e o assistente social foram bastante resistentes em fornecer informações, deixando transparecer que não eram autorizados para tal. Os dois profissionais eram contratados através de frágeis vínculos laborais, podendo ser demitidos a qualquer momento. Os dois funcionários administrativos também foram pouco cooperativos no oferecimento de informações. Porém, os quatro trabalhadores foram delicados no trato conosco e víamos como esses eram igualmente oprimidos por uma racionalidade burocrática anti-cidadã. Diante das dificuldades em obter informações oficiais junto aos técnicos no abrigo, procuramos pela assistente social e coordenadora de proteção social especial de Niterói, a qual também não pode falar sobre as questões que atravessavam as vidas dos sobreviventes das águas de abril em Niterói e daqueles dos municípios das adjacências.

A preocupação dos abrigados para com as condições do imóvel do abrigo procedia. A observação direta permitiu identificar problemas, como no aspecto de saneamento do local. Os sanitários se encontravam em péssimo estado de conservação. Os entrevistados reportaram constantes entupimentos e a existência de um serviço terceirizado de limpeza que não estaria realizando o trabalho a contento. Havia uma empresa terceirizada responsável pela limpeza dos espaços coletivos do abrigo, a qual parecia não conseguir manter os banheiros coletivos em condições mínimas de uso. Salientamos que pudemos observar, em nossa visita, a insalubridade reinante naqueles espaços, tantos nos destinados ao público feminino quanto ao masculino. Pudemos observar, a partir de algumas narrativas, que os toaletes individuais seriam destinados às famílias que tinham pessoas com necessidades especiais. Foi verbalizado, por uma mãe, que ela fora beneficiada com o quarto com banheiro em decorrência de sua filha, de doze (12) anos de idade, ser soropositiva e já ter contraído algumas doenças oportunistas, o que fora, segundo ela, potencializado no período em que estivera utilizando os toaletes coletivos.

A área próxima ao refeitório, e pela qual a maioria dos abrigados precisava passar para ter acesso às refeições, exalava um odor forte e desagradável, característico de um problema crônico de saneamento no local. Segundo os entrevistados, esse odor era permanente e atraía vetores de doenças (Foto 7). A irresolução do problema ao longo do tempo seria, por

si só, um indício de descompromisso com o bem-estar do grupo; mas esse indício era mais preocupante quando constatamos que o alojamento de um casal de idosos – a mulher, cadeirante e com limitações devido Acidente Vascular Encefálico (AVE) – foi colocado contíguo à vala aberta onde os referidos odores fétidos se concentravam diuturnamente. Outros abrigados diziam que essa acomodação era a que mais condizia, em termos de acessibilidade, à idosa cadeirante; mas essa espacialização, sem as providências de solução, aumentava a vulnerabilidade do casal de idosos para o acometimento de doenças de veiculação hídrica.

O casal vivia em um espaço sem banheiro individual e em precárias condições de acessibilidade. A referida senhora tinha sinais de haver sido afetada em suas condições cognitivas, devido o AVE, e sequer sabia informar sua idade. A senhora em releve, segundo nos foi relatado, recebia o Benefício de Prestação Continuada (BPC) pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). O seu companheiro trabalhava com “biscates”, sendo ela cuidada por outra moradora do abrigo, uma vez que não tinha condições de exercer, de modo independente, as atividades para a vida diária. O casal remunerava, com suas parcas possibilidades, a acompanhante. A senhora cadeirante, no que pese necessitar, não faz uso de fraldas geriátricas, posto que não recebia donativos de fraldas há meses, tampouco estas eram disponibilizadas pelo SUAS.

Embora as narrativas tivessem sido constituídas por um coletivo entrevistado, esse tinha dificuldades em se reconhecer como tal. Uma jovem senhora relatou que chegara às vias de fato com outra mulher abrigada, que havia determinado à filha, de seis (06) anos de idade, que batesse em seu bebê, com apenas um ano e meio de vida. A jovem senhora se encontrava com o rosto lanhado em decorrência da briga no dia anterior.

Havia uma preocupação generalizada entre os habitantes do abrigo no tocante ao acesso dos infantes à educação formal bem como à regularidade desse acesso. Os usuários verbalizaram que, no ano de 2010, muitas crianças e adolescentes perderam o ano letivo devido à distância dos locais de abrigamento em relação às escolas nas quais estavam matriculadas no momento da tragédia. A falta de material escolar para as crianças foi o mote de uma atividade da Pastoral da Juventude e oportunidade em que fomos convidados por seus organizadores a realizar a visita ao local. Pudemos observar o quão felizes estavam, as crianças e seus pais, com as doações e às atividades integrativas com os voluntários (Foto 9) em contraponto à forma ríspida e quase hostil como administradores e abrigados se tratam mutuamente. A satisfação com o referido material vinha em contraponto com dificuldades para manutenção das crianças abrigadas no ambiente es-

colar e o quadro de pobreza, que tornava a aquisição desses itens um desafio dentro da escassa renda familiar.



**Foto 9** Aspecto da atividade de doação de material escolar promovida, no abrigo, pela Pastoral da Juventude. Autor: N. Valencio, 2011.

Por fim, um sentimento de desfiliação suscitava diferentes tipos de interação no ambiente social, sendo o mais corrente o que se manifestava na perda de perspectiva de vida e na desresponsabilização para com a manutenção das áreas de uso comum. Houve um jovem abrigado que nos procurou para conversar quando soube que havia um psicólogo no abrigo. O referido jovem morava com os pais no abrigo desde a tragédia. Porém, havia, aproximadamente, três (03) meses, seus pais retornaram à casa em que viviam anteriormente, pois consideram não haver mais riscos de ruir, no que pese o laudo da Defesa Civil dizer o contrário. O jovem, frente a dúvidas referentes à paternidade de um bebê que acabara de nascer, tentou o suicídio por enforcamento, sendo socorrido por outros abrigados.

Outros, por seu turno, protegiam-se dos medos e receios em torno da ausência de perspectiva, tornando-se co-participes do bem-estar coletivo: auxiliavam-se mutuamente; faziam companhia aos mais vulneráveis; varriam o terreiro sob as árvores, propiciando um agradável ambiente para as conversas comunitárias e brincadeiras das crianças; envolviam-se nos consertos e nos reparos dos serviços essenciais, como no de abastecimento de água, dentre outros (Fotos 10 e 11).



**Fotos 10 e 11** Aspectos das áreas externas do abrigo e da circulação dos abrigados.  
Autor: N. Valencio, 2011.

As tensões derivadas da convivência forçada, em contexto opressivo e de carência generalizada nesse abrigo, tal como ocorre em demais abrigos provisórios no país, incitava a manifestação de mecanismos de autodefesa que compelia ao estranhamento paulatino do outro. Ficou evidenciado que havia dois grupos distintos no abrigo, uma vez que não foi realizado um trabalho de aproximação entre os moradores dos dois abrigos fundidos naqueles dias. Assim, eles se reconheciam – ou se estranhavam – como os “desabrigados do 4º GCAM” e os “desabrigados do 3º BI”. Deste modo, pouco se fez, do ponto de vista técnico, para viabilizar que os dois grupos pudessem se transformar em potente coletivo. Daí, o surgimento, entre os abrigados, de discursos que apelavam para uma discriminação intragrupo: vocalizava-se “nós”, entre os que estavam há mais tempo no abrigo atual, e “eles”, para referir-se aos recém chegados. Os abrigados recém inseridos no 3º BI se ressentiam dessa distinção. As grandes salas, divididas em cubículos com paredes em madeirite, cujas portas eram fechadas a cadeado, davam o tom de um trânsito interno restrito, mutuamente vigiado, desconfianças de parte a parte. Assim, tanto em termos da produção de um discurso coletivo quanto em termos reivindicatórios, reproduziam uns contra os outros um repertório discriminatório e preconceituoso, que minava a capacidade auto-organizativa do grupo na sua condição comum de afetados pelos desastres.

Simone e Luiz Cláudio falaram dos desmandos que vivenciavam nos limites do abrigo no 3º BI. Disseram que, quando viviam no 4º GCAM, haviam construído autonomia e co-responsabilidades entre os abrigados. Simone afirmou que a administração do 3º BI portava-se de modo autoritário e teria inviabilizado que os moradores do abrigo pudessem se organizar. Falou, indignada, que os moradores conseguiriam decidir sobre o uso do refeitório e, mais que isso, que haveria o dia em que as próprias famílias poderiam preparar as refeições, de acordo com suas necessidades e predile-

ções. Porém, em meio a essas esperanças, disse temer pela própria vida. Temer, igualmente, pela segurança de seu companheiro e filhos.

Simone fez sérios questionamentos ao modo como os abrigados estariam sendo tratados. Disse que gostaria de deixar o abrigo e voltar a viver em sua casa o mais rápido possível. Contudo, acreditava que, talvez, permanecesse abrigado por, aproximadamente, três (03) anos, pois não tinha certeza que um dos cento e oitenta (180) apartamentos que estavam sendo construídos nas imediações do Morro do Bumba viria a ser seu, pois nenhuma reunião, passados dez (10) meses da tragédia, tinha sido realizada com os desabrigados para discutir como seria feita a distribuição daquelas unidades.

Simone falou, com indignação, sobre o fato de que havia cerceamento para receber visitas de familiares e amigos no abrigo e que havia impedimentos de visitas noturnas. Referiu-se, ainda, ao distanciamento de um de seus filhos, o qual vivia em companhia da avó materna em decorrência da vida escolar e de problemas de saúde. O menino ficaria vulnerável caso permanecesse com a família nuclear no abrigo, devido a questões de insalubridade no local. Neste momento, falou ser indigno ter que andar mais de quatrocentos (400) metros para utilizar os sanitários, os quais estavam, permanentemente, em condições insalubres.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

A visita empreendida no abrigo provisório nos limites territoriais de Niterói e São Gonçalo permitiu colher indícios preocupantes de práticas múltiplas de desproteção dos direitos dos abrigados/desalojados nos desastres nas localidades supra. O fulcro da desassistência não se caracterizou apenas pela omissão de providências do Poder Público local, mas também pela natureza como seus agentes interagem com o grupo afetado, contrariando os fundamentos legais dos direitos humanos.

Diante do exposto, temos as seguintes ponderações a tecer, quais sejam:

1. A proibição, dos escalões superiores, para que os profissionais atuantes no abrigo possam se expressar em relação às questões técnicas e éticas do trabalho desenvolvido no abrigo constitui-se um equívoco frente ao direito de esclarecimento à opinião pública;
2. Preocupante o fato de não haver, na ocasião, profissionais de saúde mental para dar suporte aos abrigados. Não se pode perder de vista a tentativa de suicídio nos limites do abrigo, sem nenhuma intervenção em saúde. Cabe considerar que a coordenadora de proteção social especial do município afirmou ter conhecimento da situação. No

- entanto, não falou de ações de acolhimento para o jovem que protagonizara o sofrimento em epígrafe;
3. Não é adequado que os abrigados sejam alijados do processo de preparo dos alimentos que consomem. Mais grave, não haver cardápios que atendam as questões de saúde e tampouco alimentos próprios para as crianças pequenas e bebês, além de pessoas com necessidades particulares de alimentação, como diabéticos, hipertensos, doentes crônicos com dificuldades de mastigações e outros. Cabe pontuar que a coordenadora de proteção social especial reportou que a empresa contratada para fornecer a alimentação tem a obrigação de fornecer as refeições de acordo com as necessidades dos abrigados. Segundo ela, bastaria que o abrigo informasse das necessidades. Chegamos a acompanhar o almoço com os abrigados e não observamos a existência de refeições para atender dietas especiais;
  4. Problemática era a falta de reuniões periódicas, as quais poderiam ser facilitadas por um corpo técnico, devidamente contratado mediante concurso público, para trabalhar as delicadas questões levantadas por Simone, relativos à alimentação, limpeza dos espaços coletivos, visitas de pessoas da rede primária, distribuição das moradias que estavam sendo construídas, dentre outras questões;
  5. Seria apreciável que o Ministério Público desse a devida atenção para esse caso e casos similares a fim de suscitar uma mudança atitudinal dos agentes do Estado em relação às medidas preventivas, preparativas e reabilitação e de recuperação nos desastres; e, por fim,
  6. Igualmente recomendável seria a interlocução do Sistema Conselhos (de Psicologia e Serviço Social) com os níveis governamentais superiores (estadual e federal) no âmbito da Assistência Social, Defesa Civil, Vigilância Sanitária, Saúde e Educação Básica a fim de identificar as insuficiências técnicas e operacionais locais para equacionar o atendimento dos mínimos vitais e sociais dos abrigados numa perspectiva de proteção aos direitos humanos.

## REFERÊNCIAS

- ARENDT, H. (2010). *A condição humana*. Tradução Roberto Raposo. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- GOFFMANN, E. (1980). *Estigma Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1980
- HEWITT, K. (1998). Excluded perspectives in the social construction of disaster. E.L.Quarantelli (Ed.) *What is a disaster? Perspectives on the question*. London, New York: Routledge. 75-91.

- QUARANTELLI, E. L. (2005). A social science research agenda for de disasters of the 21<sup>st</sup> century: theoretical, methodological and empirical issues and their professional implementations. *What is a disaster? New answers to old questions*. R.W.Perry; E.L. Quarantelli (Eds.) USA: International Research Committee on Disasters. 325-396
- MILANEZ, B.; FONSECA, I. F. (2010). Justiça climática e eventos climáticos extremos: o caso das enchentes no Brasil. *Boletim Regional, Urbano e Ambiental* n4. Jul 2010. IPEA. p.93-101.
- VALENCIO, N. (2009). Da morte da Quimera à procura de Pégaso: a importância da interpretação sociológica na análise do fenômeno denominado desastres. N. Valencio; M. Siena; V. Marchezini; J.C. Gonçalves (orgs). *Sociologia dos Desastres: construção, interfaces e perspectivas no Brasil*. São Carlos: RiMa Editora.p.3-17.
- VALENCIO, N.; VALENCIO, A. (2011). Os desastres como indícios de vulnerabilidade do Sistema Nacional de Defesa Civil: o caso brasileiro. *Revista Territorium*, 18, 147-156.
- VALENCIO, N. *et al* (2011a) Abandonados nos desastres: uma análise sociológica de dimensões objetivas e simbólicas de afetação de grupos sociais desabrigados e desalojados. Brasília: Conselho Federal de Psicologia.
- VALENCIO, N. *et al* (2011b). Análise sociológica referente aos desastres em ocorrência no Estado do Espírito Santo. Relatório Técnico. São Carlos: NEPED/DS/UFSCar (mimeo).
- VALENCIO, N. *et al* (2011c). Análise sociológica referente aos desastres em ocorrência na Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro. Relatório Técnico. São Carlos: NEPED/DS/UFSCar (mimeo).